



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017000001006
PREGÃO PRESENCIAL Nº47/2017

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 283.920,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

TRANSPORTES E METALÚRGICA UNIVACUO LTDA ME, com sede na Rua Crispim do Amaral, n.º105, bairro Vila Caiuba, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.208.020/0001-03, neste ato representada pela Sra. **GLENDA BRITO CAIRES SANTANA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º38.818.696-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º415.267.588-81.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº94/2017 na Cláusula III, item 3.1, em virtude de supressão no objeto, e na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01006/2017.

2.1.1 – Fica suprimido do quantitativo contratado, 8.250 m³ de Serviços de Coleta Transporte e Tratamento de Chorume.

2.1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº94/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 20/06/2021.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

al
Glenda
M



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Foi providenciada a emissão da Nota de Empenho: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/Saneamento, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº2401-000, no valor de R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e sessenta reais). Para o exercício de 2022 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º94/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.


Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 09 ABR. 2021

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

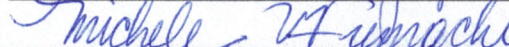

TRANSPORTES E METALÚRGICA UNIVACUO LTDA ME
GLENDIA BRITO CAIRES SANTANA

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº94/2017, oriundo do Processo Administrativo nº2017000001006, firmado em 09 ABR. 2021

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br